



ATA NRO. 5/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 09-03-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando a realização presencial da reunião de Câmara, encontrando-se adjudicado o material para posteriormente se efetuar a transmissão das reuniões em streaming. -----

Parabenizou a equipa de juvenis, do Grupo desportivo “Os Lagartos”, porquanto passaram à 1º fase do campeonato. -----

O Senhor Presidente informou da transferência de competências, na área da Ação Social, a partir do dia 1 de abril, passando a autarquia a ter competências em mais matérias nesta área. -----

Parabenizou ainda a Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre pela comemoração do seu 94 aniversário. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal irá receber refugiados da Ucrânia, nas casas de função da Autarquia, sendo duas habitações com quatro quartos, de disponibilidade imediata para cerca de 14 pessoas, estando a aguardar-se mais contactos do Alto Comissariado para os Refugiados. -----

Pretende-se que seja uma integração plena, porque não se sabe por quanto tempo cá ficarão. Informou terem sido feitos contactos com empresas do concelho, para quem quiser ir trabalhar ou manter uma atividade. No âmbito da saúde, alimentação e educação, está tudo encaminhado e assegurado. -----

No âmbito da CIMT e em articulação com o Governo e o Alto Comissariado para os Refugiados, houve duas reuniões, para se ir buscar cerca de 200 pessoas à Ucrânia, para ficarem nos 13 municípios do Médio Tejo. -----

Referiu que a Câmara Municipal estará preparada para responder às fragilidades pessoais, existindo especialistas nas diferentes áreas para fazerem o acompanhamento e a sua receção, sendo possível que até final desta semana, início da próxima, se receba já uma primeira família. -----

Relativamente à situação Covid, não existem grandes situações de alarme, apesar de se estar numa tendência crescente. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque e referindo que em relação ao Covid, é importante que se mantenha o nível de prevenção. -----

Sobre a situação da Ucrânia, o Senhor Vereador referiu apoiar tudo o que tem sido feito pelo município a nível intermunicipal, sendo muito importante a preocupação nas várias vertentes, saúde, logística, psicológica e ter-se recorrido à comunidade existente. -----

O Senhor Vereador referiu ser também um sinal de alento pelos que vieram trabalhar, contribuindo para o desenvolvimento do país, é um povo que dá alento, merece e tem vontade de integração. -----

Referiu ter esperança que seja uma situação transitória e que seja resolvida rapidamente. Estas pessoas necessitam de facto de apoio, e deseja que possam voltar ao seu país, que tem tanto para dar e é tão próspero. -----

Referiu o Senhor Vereador Pedro Duque, que os Vereadores do PS estão disponíveis para reforçar e apoiar estas medidas. -----

O Senhor Vereador congratulou-se pelo 94º aniversário da Freguesia de Santiago de Montalegre e pela forte adesão da população na missa e no jantar comemorativo. -----

Parabenizou e manifestou um sinal de apreço à equipa de juvenis do grupo Desportivo “Os Lagartos” pela sua subida ao apuramento de campeão da segunda divisão distrital e subida a primeira. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o ponto da situação na limitação ao trânsito, no troço de Valongo para Alcaravela, fazendo referência à alteração na sinalética existente, ao que o Senhor Presidente respondeu que se aguarda o relatório do LNEC. ----

O Senhor Vereador Pedro Duque congratulou-se pelo facto de se poder voltar às reuniões presenciais, ao fim de dois anos de pandemia. -----

O Senhor Vereador referiu ainda concordar com a aceitação da transferência de competências, em matéria de ação social. -----

Disse que muito tem sido feito e entende que é um dos serviços que deve estar na linha da frente de todos os municípios, sendo que, o conceito de ação social vai muito mais para além daquele que se conhece, estando os vereadores do PS disponíveis para ampliar a dimensão da ação social, se o município assim o entender. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o trabalho da ação social é um trabalho muito invisível e feito no anonimato, sendo que o gabinete tem feito um muito bom trabalho, tendo sendo sempre dado uma resposta a quem a ele tenha recorrido. -----

O gabinete tem a estrutura adequada, em termos de recursos humanos, existindo ainda um CLDS e diferentes técnicos da escola e IPSS's com quem o gabinete articula e interage, além da CPCJ. -----

O Senhor Presidente saudou o serviço de ação social por ser exemplar e por dar sempre respostas com qualidade ao concelho. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva começando por dar uma palavra de alento e coragem ao povo Ucrainiano e a todos aqueles que vivem uma guerra inconcebível neste século. Louvou a iniciativa do Agrupamento de Escolas do Sardoal, o papel da associação de estudantes e do grupo ETwinning que estão a levar a cabo a recolha de bens essenciais para enviar para a Ucrânia, reforçando o apelo à participação na marcha solidária que se irá realizar na próxima sexta feira. -----

Continuou referindo que se sentiu envergonhada, na última Assembleia Municipal, enquanto vereadora, mulher, mãe e pessoa, pois uma questão pertinente colocada sobre o funcionamento de uma resposta oferecida pelo município, levou a que o Sr. Presidente se revelasse uma pessoa insensível, prepotente, autoritária e com pouca sensibilidade para com aqueles que demonstram preocupação com o seu bem mais precioso, os seus filhos. Ora se por um lado, o Município, oferece um serviço, a creche municipal, demonstrando preocupação e dando resposta a estes pais e crianças, por outro lado, a qualidade do serviço não merece a mesma consideração da parte do Sr. Presidente, não tendo respondido à questão colocada de qual o rácio previsto de adultos por crianças e, desvalorizou completamente as preocupações levantadas pela Sra Deputada Sofia Salgueiro na Assembleia. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que reúne ou está sempre informado sobre os acontecimentos na creche e nem sabia do sucedido nessa tarde, que poderia ter tido um desfecho bem pior, mas que felizmente não teve. -----

Reforçou que a ser tudo verdade o que se ouviu, exposto pela Sra Deputada, que curiosamente é utilizadora deste serviço e ninguém melhor que ela, para passar as suas preocupações, devem ser tomadas as medidas necessárias a um funcionamento com qualidade, pois tratam-se de crianças e um serviço virado para as pessoas e não para objetos, e esses é que não têm sentimentos e não se queixam. É um assunto que diz respeito a todos, enquanto Executivo e à Assembleia porque não deixa de ser um serviço do Município, o qual representam e respondem por ele. -----

Referiu que a postura do Sr. Presidente foi vergonhosa. da qual pediu desculpa apenas após existirem várias intervenções manifestando indignação com a sua postura. Com a sua larga experiência de vida e traquejo político o Sr. Presidente deveria ter sido mais comedido, apresentado um comportamento mais assertivo, ter tido bom senso e assertividade na sua resposta. -----

Referiu também que o Sr. Presidente tem apelado ao envolvimento dos jovens na política do Sardoal, mas, com estas atitudes vergonhosas, será difícil, pois a Sra. Deputada Sofia estava naquela situação pela primeira vez e é um dos elementos mais novos e foi destrutada pelo Sr. Presidente. -----

Por fim, questionou se já foram identificadas as situações a resolver na creche municipal e o que está a ser feito para as resolver. -----

Quanto às refeições servidas na escola, referiu ter algumas fotos das mesmas, e que não são as melhores. A maior parte dos alunos tem queixas e não têm aqueles que vão almoçar a casa ou fora da escola porque dizem que as refeições não prestam: croquetes secos e rijos, carne muito fina e seca, muitos ossos e muitas espinhas com pouca carne ou peixe para comer, comida insípida, e até batatas fritas de pacote, quando o bar da escola não vende este tipo de alimentos por não serem saudáveis e não abre na hora de almoço para os alunos fazerem as refeições no refeitório e ficarem bem alimentados. -----

Reforçou que tem que existir um maior controle na qualidade das refeições servidas, uma vez que também é um serviço do Município e não é porque os alunos/crianças não reclamam por escrito, que passam a ser boas e, também não é apenas porque foi acordado com a empresa de alimentação pagar mais por refeição, que passam a ser melhores, solicitando que se reveja esta situação. -----

A Senhora Vereador Patricia Silva questionou ainda qual a opinião do Senhor Presidente sobre as casas de banho públicas junto ao supermercado "Meu Super", pois os acessos às

mesmas não apresentam as condições necessárias à utilização por utilizadores de cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida e o que está ponderado para resolver a situação e para quando. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que sobre a questão das casas de banho públicas, existe a possibilidade de candidaturas no âmbito do PRR. -----

Sobre as refeições escolares, referiu não desvalorizar o que disse a Senhora Vereadora, contudo, essa não é a informação que lhe tem chegado, sendo que a direção da escola acompanha e vigia as refeições escolares e, a Câmara Municipal, não tendo essa obrigação, tem uma comissão que faz o acompanhamento a esta situação. O gosto das refeições é subjetivo e, a nutricionista acompanha e informa e, mais ninguém fez chegar estas preocupações. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque solicitando o relatório feito pelos serviços de nutrição. -----

Sobre a questão da Assembleia Municipal, referiu o Senhor Presidente que a Senhora Vereadora fez acusações ofensivas. -----

O que sentiu na Assembleia Municipal foi que as coisas não estariam a ser corretamente colocadas, porque houve uma mãe que comunicou uma situação à Câmara Municipal, antes da Assembleia Municipal, e nem esperou pela resposta dos serviços e, nem achou correto que esta mãe, apareça na Assembleia Municipal, como deputada municipal, tendo ficado incrédulo com a situação. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o sucedido, referindo ainda, não ter sido sua intenção ser indelicado para com a Senhora deputada, considerando ter sido um aproveitar de uma Assembleia Municipal, para colocar a questão, não esperando pela resposta da Câmara Municipal, o que revela o desconhecimento da realidade por parte da senhora deputada, que também é mãe. -----

Continuou o Senhor Presidente referindo que o compromisso da Câmara Municipal para com os pais é, manter a creche no Sardoal, criar estabilidade nos recursos humanos, nas educadoras e abrir concurso para auxiliares, para que aconteça esta estabilidade. -----

Disse ainda que a Senhora Vereadora teceu considerações muito graves, acreditando que sejam só políticas, sobre aquele momento e aquela situação, a qual, na sua opinião foi despropositado, a própria pessoa, interessada no assunto, a apresentar esse mesmo assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo não ter existido uma postura política, não houve qualquer estratégia, até porque a Junta de Freguesia de Sardoal faz-se representar rotativamente. -----

O Senhor Presidente voltou a referir que em lado algum foi ofensivo, podendo ter ficado exaltado, só, mas ofensivo não foi. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Projeto de atualização do Regulamento da Biblioteca;**
- 4. Destaques de Parcela;**
- 5. Parque de Negócios de Andreus – Sardoal - Concurso Público - Relatório Final.**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 03 de março de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	421 245,15 €
b) Dotações não Orçamentais	72 847,94€
Total das Disponibilidades	494 093,09€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA;

Retirado da Ordem de trabalhos -----

4. DESTAQUES DE PARCELA;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foram apresentadas as informações infra, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO NRO. 1976/2022

“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

·O prédio sobre o qual recai o pedido de destaque, encontra-se parcialmente ocupado com uma via pública, designada como Beco do Casarão na localidade de Andreus.

·Este arruamento encontra-se pavimentado, dispondo de infraestruturas públicas tais como abastecimento de água, rede de esgotos e iluminação pública.

·A parte do prédio afeta ao domínio público tem a área de 118,00 m2 e integra a parcela sobranete.

·A parcela que se pretende destacar insere-se totalmente em Espaço Urbano / Área Urbanizada de Andreus, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Sardoaal.

·As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, assim reconhecido com a integração de 118,00 m2 no domínio público, e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, e verificadas as condicionantes para a edificação constantes do PDM, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 220,00 m2 a partir do prédio misto registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoaal sob o n.º 3519/Sardoaal, e inscrito na matriz sob o artigo rústico 186 da Secção I e artigo urbano 1883, ambos da Freguesia de Sardoaal, sendo que da parcela sobranete 118,00 m2 serão integrados no domínio público.

Mais se informa que a parcela destacada integra a edificação e logradouro que constituem o artigo urbano.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja, que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

INFORMAÇÃO NRO. 1924/2022

“Apreciado o pedido supra referenciado, verifica-se o seguinte:

·A parcela que se pretende destacar insere-se nas classes de espaço acima identificadas, conforme demarcação em planta de ordenamento e planta de condicionantes do Plano

Diretor Municipal de Sardoal, sendo que a maior área da parcela a destacar encontra-se dentro de perímetro urbano.

·As duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na atual redação.

Uma vez que se encontra cumprida a legislação aplicável, e verificadas as condicionantes para a edificação constantes do PDM, poder-se-á efetivar o destaque de uma parcela com a área de 3.126,30 m² a partir do prédio misto registado na Conservatória do Registo Predial de Sardoal sob o n.º 805/Sardoal, e inscrito na matriz sob o artigo rústico 55 da Secção R e artigo urbano 2998, ambos da Freguesia de Sardoal.

Mais se informa que a parcela destacada não abrange área do artigo urbano.

Assim, deverá o assunto ser submetido à reunião da Câmara Municipal para efeitos de deliberação e posterior emissão de certidão. Desta deverá constar o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 do referido artigo 6º, ou seja, que na área correspondente ao prédio originário e no prazo de 10 anos não poderá ser efetuado novo destaque de parcela.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

5. PARQUE DE NEGÓCIOS DE ANDREUS – SARDOAL - CONCURSO PÚBLICO - RELATÓRIO FINAL.

Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação nro. 2004/2022, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na sequência da abertura e análise das propostas apresentadas no âmbito do concurso público supra indicado, foi pelo júri do procedimento, elaborado relatório preliminar onde se propõe a exclusão das três propostas apresentadas com as razões de facto e de direito nele apontadas (anexo 1).

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos interessados, não tendo nenhum dos concorrentes se pronunciado nesta sede.

Assim sendo, elaborado o relatório final (anexo 2) e considerando que todas as propostas foram excluídas, propõe-se que a CMS delibere pela não adjudicação ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º, sendo extinto o procedimento com os efeitos previstos no artigo 80.º do CCP.”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pela não adjudicação ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º, sendo extinto o procedimento com os efeitos previstos no artigo 80.º do CCP. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

